



RESOLUÇÃO Nº 002/2026-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 18/02/2026.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Defere e aprova a solicitação de prorrogação de prazo final para conclusão do curso de mestrado feita pela discente Camila Patrícia Santiago Serafim.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;
Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;
Considerando a solicitação de prorrogação de prazo final para conclusão do curso mestrado feita pela discente Camila Patricia Santiago Serafim, através do e-mail encaminhado a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Música.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a solicitação de prorrogação por 06 meses do prazo final para conclusão do curso de mestrado feita pela discente Camila Patrícia Santiago Serafim, PG nº 405721 nos termos do Art. 39 do Regulamento do PMU.

Parágrafo único. O prazo máximo para a Conclusão do Curso do referido discente será até 02 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 18 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música